

TERMO DE RESCISÃO

CT. N.º 178/2017 (SEI n.º 19.16.2256.0000139/2018-43)

CT. SIAD N.º 9165813

TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PÃO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA.-ME.

CONTRATANTE: Ministério Público de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Pão Imperial Padaria e Confeitaria Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.752.311/0001-75, com sede na Rua Professor Moraes, n.º 505, lj 03 e 04, Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-370, neste ato representada por **Tiago Loures Moreira**, inscrito no CPF sob o n.º 059.720.386-50.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente termo a rescisão do Contrato n.º 178/2017, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de fornecimentos de lanches diversos para atender aos eventos promovidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e Procon-MG", de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, **a partir de 12/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente Termo de Rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato n.º 178/2017, com quitação mútua e recíproca, **a partir de 12/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da publicação

Este termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

TIAGO LOURES MOREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LOURES MOREIRA, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 09:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 19/09/2023, às 19:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 20/09/2023, às 12:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSILENE DO AMARAL THOMAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/09/2023, às 13:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5902152** e o código CRC **3B284651**.